



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**

---

**ATA DA 5º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO(CPLJR) REALIZADA EM 05/04/2023, ÀS 09:30min, DE FORMA PRESENCIAL.**

Aos cinco dias (05) do mês de abril de 2023, às 09h30m, reuniram-se de forma presencial, no Gabinete da Câmara Municipal, os senhores vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação (CPLJR): Alcibenis Torres Pontes (Presidente), Josiel Pantoja de Souza (Relator) e Edson André Salviano Campos(membro). Também fez parte da reunião o senhor vereador Jorge Souto da Silva. Para assessorar os vereadores da Comissão participaram os servidores: Eliane Duarte Gomes (Secretária Ad hoc) e Ivonaldo Alves Junior (assessor jurídico). Ato contínuo, o presidente da Comissão hasteado no artigo 93 do Regimento Interno, parágrafo 2º nomeia a Sr.ª Eliane Duarte Gomes, para lavrar a presente ata, posteriormente o senhor presidente autoriza ao assessor jurídico da Câmara a fazer a leitura de todas as proposições, para análise e discussões, e as proposições foram as seguintes: 1º) **PROJETO DE LEI 002/2023** de 20 de março de 2023, de autoria do vereador Adriano Duarte dos Passos, dispõe sobre a autorização de utilização da área denominada como praça da bíblia para eventos de cunho religiosos Cristãos, e dá outras providencias; 2º) **PROJETO DE LEI 004/2023** de 24 de março de 2023, de autoria do vereador Adriano Duarte dos Passos, institui o Programa de registro civil em hospitais e maternidades públicas e particulares do município de Porto de Moz, e dá outras providencias; sobre as proposições 1º) **PROJETO DE LEI 002/2023**, o vereador/relator da CPLJR Josiel Pantoja de Souza apresentou o parecer, votando pela **REPROVAÇÃO** da respectiva proposição por ser **INCONSTITUCIONAL**, ato contínuo, o Vereador/Presidente da CPLJR Alcibenis Torres Pontes e Vereador/Membro



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**

da CPLJR Edson André Salviano Campos, opinaram em seguir o parecer do relator. A comissão por unanimidade **REPROVOU** o Projeto de Lei de autoria do vereador Adriano Duarte dos Passos, nos termos do parecer do Relator. Em relação ao 2º) **PROJETO DE LEI 004/2023**, o vereador/relator da CPLJR Josiel Pantoja de Souza apresentou o parecer, votando pela **APROVAÇÃO** da respectiva proposição, ato contínuo, o vereador/presidente da CPLJR Alcibenis Torres Pontes e vereador/ membro da CPLJR Edson André Salviano Campos, opinaram em seguir o parecer do relator. A comissão por unanimidade **APROVOU** o Projeto de Lei de autoria do vereador Adriano Duarte dos Passos. Nada mais havendo a se tratar, o presidente da comissão declara encerrada a presente reunião, que por mim Eliane Duarte Gomes, foi lavrada e após lida e aprovada será assinada por todos.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

Vereador Alcibenis Torres Pontes  
Presidente

Vereador Josiel Pantoja de Souza  
Relator

Vereador Edson André Salviano Campos  
Membro

Eliane Duarte Gomes  
Secretária Ad hoc

Ivonaldo Alves Junior  
Assessor Jurídico